PORTARIA INTERNA Nº 071/2022–SEMSA DE 12 DE JULHO DE 2022.

NOMEIA E CONSTITUI A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO PREVISTA NO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 001/2022-SEMSA/FMS, RELACIONADA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2020-SEMSA/FMS.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Secretária Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Francisco Nélio Aguiar da Silva, através do Decreto nº 0744/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2020-SEMSA/FMS, oriundo do Processo Licitatório, na modalidade Chamada Pública nº. 002/2020-SEMSA/FMS;

CONSIDERANDO que a rescisão acima mencionada possui como termo final o dia de 31/12/2022;

CONSIDERANDO que a cláusula sétima do termo de rescisão estabeleceu necessidade de criação de uma comissão de transição para colaborar com o fiel cumprimento das Cláusulas estipuladas, bem como, a coleta de informações relacionadas a prestação do serviço contratado, assegurando que o novo modelo de gestão possa receber as informações e dados necessários a fim de dar continuidade da prestação do serviço;

CONSIDERANDO a essencialidade do serviço executado pela Organização Social para a população, bem como, a impossibilidade de sua descontinuidade;

RESOLVE:

Art. 1º Criar e constituir a Comissão de Transição, responsável por cumprir as cláusulas estipuladas no Termo de Rescisão Contratual N.º 001/2022-SEMSA/FMS, com atribuições de:

I Coletar de informações relacionadas a prestação do serviço contratado;

II Fiscalizar o cumprimento das obrigações trabalhistas, administrativas e tributarias relacionadas a prestação do serviço;

III Garantir as informações e meios necessários para continuidade da prestação do serviço quando da finalização do contrato.

IV Assegurar a formalidade dos atos administrativos;

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para compor a presente Comissão de transição:

I DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

a) JEFFERSOM LIMA BRITO, CPF n.º 259.922.872-72
b) ARILSON MIRANDA BATISTA, CPF n.º 458.574.402-7
C) MARIA VERÔNICA SANTOS PEREIRA, CPF n.º 195.217.312-49

II DO INSTITUTO MAIS SAÚDE:

a) ARLI ANTONIO REGINALDO JUNIOR, CPF n.º 340.021.188-51
b) ELIZETE DA SILVA MOUTINHO, CPF n.º 172.505.928-23
c) GILVERTO VICENTE DE SOUZA, CPF n.º 839.570.228-00

Art. 3º Determinar que a Presidência da presente comissão seja exercida pelo senhor ARILSON MIRANDA BATISTA, que ficará responsável pela condução dos trabalhos desta Comissão.

Art. 4º Fica estabelecido o apoio técnico da presente comissão dos seguintes órgãos/setores:

I Contabilidade Geral do Município;
II Procuradoria Geral do Município;
III Controladoria Geral do Município;
IV Comissão de Fiscalização do Contrato de Gestão.

Art. 5º O Instituo Social Mais Saúde fornecerá permanentemente todos os acessos necessários as movimentações bancariam, sociais e de pessoal relacionadas ao Hospital Municipal de Santarém e UPA, dentre outros, devendo ser preservado pelos membros desta comissão o sigilo das informações fornecidas

Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

VANIA MARIA AZEVEDO PORTELA:62506790225
Assinado de forma digital por VANIA MARIA AZEVEDO PORTELA:62506790225
Dados: 2022.07.12 14:25:15 -03'00'

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0744/2021 – GAP/PMS

Ciente em 12/07/2022

Ciente em 02/08/2022
JEFFERSON BRITO.

Ciente
02/07/22
Mª Veronica.